



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Centro Social Freguesia  
de Famalicão



*Albinoia*  
*msm*  
*24/4/2018*

Página | 1

## Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que no dia 02 de junho de 2018 se irá realizar o evento “Nazaré After Prom” que acontece desde 2015, e que tem vindo a registar uma evolução extremamente positiva no decorrer da sua realização;

Considerando que o promotor do evento pretende apoio do Município da Nazaré;

Considerando que os eventos são projetos estruturantes no âmbito das indústrias criativa, hoteleira e turística;

Considerando ainda que o apoio a projetos sociais é uma prioridade, envolvendo a população e alertando para o trabalho destas instituições no dia-a-dia;

Considerando ser competência do executivo municipal o apoio à realização de eventos de interesse municipal – eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, finalmente que o evento em questão constitui acontecimento de repercussão regional e nacional nas áreas da Cultura e do Turismo e, nessa conformidade, a sua realização reveste-se de todo o interesse para a Nazaré.

ENTRE:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O Centro Social da Freguesia de Famalicão, contribuinte n.º 504492900, com sede Rua Elisa Santos N.º1 2450-027 Famalicão, representado no ato pelo Presidente do Centro Social da Freguesia de Famalicão, Rui Oliveira.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Nazaré After Prom a ter lugar mno próximo dia 3 de junho de 2018 no parque de estacionamento do Porto de Abrigo, junto ao molhe norte, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Clausula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Cedência do espaço para o recinto dos eventos;
- b) Limpeza do recinto após os eventos;
- c) Atribuição de um subsídio até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- d) Cedência de estrados, desde que existam em stock;
- e) Cedência de grades;
- f) Colaboração na montagem de um palco;
- g) Cedência de uma bilheteira.

### **Cláusula Terceira**

Ao Centro Social da Freguesia de Famalicão, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



### **Cláusula Sexta**

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 24 de abril de 2018

O Primeiro Outorgante

---

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

---

(Rui Oliveira)

IMPRESSO	PAGINA
2018/04/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/04/26	636	2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: -		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.800,00
ECONÓMICA: 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2018 A 19		2.500,00
	CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
	Apoio a Entidades	24.300,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/04/26

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Abril

Data :	26-04-2018
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>ABRIL</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	4.452.493,99€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Póla